



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003. Em, 11 de agosto de 2003.

**FICA INSTITUÍDA A BANDEIRA MUNICIPAL,
COMEMORATIVA AOS QUINHENTOS ANOS DE
HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Instituída a Bandeira Municipal, comemorativa aos quinhentos anos de história do Município de Cabo Frio.

Artigo 2º - A referida bandeira será confeccionada contendo os seguintes dizeres: “**Cabo Frio 500 anos de história 1503 – 2003**”, estampada em tecido na seguinte forma: “**Cabo Frio**”, na parte superior, em letras na cor branca sobre fundo dourado; O numeral “**500**” em números preenchidos na cor branca, no centro, entre as cores dourada acima e marrom abaixo; A palavra “**anos**”, no centro do numeral 500, em letras na cor marrom; A palavra “**História**”, na parte inferior, em letras brancas, sobre fundo marrom; Os numerais “**1503-2003**”, em números na cor dourada, abaixo da palavra história sobre o fundo marrom.

Artigo 3º - Fica instituído o logotipo idêntico à bandeira referida nos artigos 1º e 2º deste decreto, que será inserido nos documentos oficiais do Município.

Artigo 4º - A Bandeira instituída neste Decreto, será hasteada diariamente nas sedes da Prefeitura, da Câmara Municipal, na Casa dos 500 anos e, nos locais onde se realizarem festejos comemorativos pertinentes.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE
Presidente

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SILAS RODRIGUES BENTO
1º Secretário

AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

É mister que não se permita que as gerações que estão se formando deixem de reverenciar as expressões que dignificam nosso torrão natal: O Brasil.

A presença da Bandeira Brasileira, quando deparamos o nosso lema “Ordem e Progresso”, que alavanca o nosso civismo e a reverência que devemos ter à nossa história ao nosso passado cultural, e aos nossos vultos ilustres.

O Brasão é a Bandeira do nosso município que torna presente o nosso passado histórico e mantém a chama do nosso amor a terra que nos viu nascer.

Com o advento das comemorações dos 500 anos, de Cabo Frio, quando em 1503, Américo Vespúcio estabeleceu a 1º feitoria, estamos hasteando a bandeira que expressa o monumento histórico que é o torrão cabofriense, gravando a seguinte mensagem: “CABO FRIO 500 ANOS DE HISTÓRIA 1503-2003”. É a bandeira do nosso descobrimento, é na verdade a bandeira do descobrimento do Brasil. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 11 de agosto de 2003, que institui a Bandeira Municipal comemorativa aos quinhentos anos de história do Município de Cabo Frio, alavanca e eterniza o nosso descobrimento.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE
Presidente

EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA
Vice-Presidente

SILAS RODRIGUES BENTO
1º Secretário

AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO